



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SETOR DE CONTRATOS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 676/2023 AO **CONTRATO Nº. 340/2023** CELEBRADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** E A EMPRESA: **REI DOS CARTUCHOS LTDA.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-00057 - SRP

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS E KIT DE TINTAS), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL**”.

**CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

2.1 Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA:**

3.1 Esta solicitação se faz necessária, para realizar as devidas adequações físico-financeira desta secretaria, de acordo com as informações recebidas por meio do ofício Circular nº 0001/2023-SEMEC, baseado nas orientações da Assessoria Contábil (Ofício nº 01/2707/2023) no qual estabelece a mudança da fonte de recurso FUNDEB para FME, conforme tabela abaixo.

**CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

4.1 A presente alteração foi solicitada por meio do **Ofício Nº. 860/2023-SEMEC**, datado de 17 de Agosto de 2023 emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

**ONDE CONSTA:**

| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>                                             | <b>FONTE DE RECURSO</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 0904.12.361.0006.2.107 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | FUNDEB                  |
| 0904.12.361.0006.2.110 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB    | FUNDEB                  |

**PASSA A CONSTAR:**

| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>                               | <b>FONTE DE RECURSO</b> |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| 0902.12.361.0006.2.102 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | FME                     |
| 0902.12.365.0006.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL    | FME                     |

Em 14/07/2023  
DEP. FINANÇAS

*Janaina Carminati Silva*  
Secretária Municipal de Educação / SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas



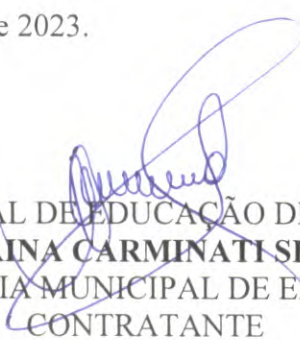
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**



**CLÁUSULA V – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 340/2023**, firmado em **10 de Março de 2023**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 04 de Setembro de 2023.

  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS  
**JANAINA CARMINATI SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE